

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e
nº 5.807/2013).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Jaime Martins)

Requer a constituição de um Grupo de Trabalho para estudar a legislação comparada e debater, *in loco*, com autoridades de outros países.

Senhor Presidente:

Requeiro a constituição de um Grupo de Trabalho - Legislação Comparada para analisar a legislação de outros países com destaque na produção mineral, como, por exemplo, Austrália, Canadá e África do Sul, e compará-la com o que está sendo proposto no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O marco legal da mineração brasileira deve ser alterado, mas deve-se tomar todo o cuidado para que se mantenha a competitividade da indústria mineral brasileira.

Dessa forma, seria muito importante a constituição de um Grupo de Trabalho para a elaboração de um estudo da legislação comparada de outros países que concorrem com o Brasil no mercado Internacional.

A realização de viagens a esses países para debater, *in loco*, com as autoridades responsáveis pelo setor mineral, poderá contribuir para o aperfeiçoamento do novo marco legal.

Nesse contexto, considero de suma importância a constituição do Grupo de Trabalho ora proposto, para a qual peço o apoio dos nobres Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado JAIME MARTINS